



21 de agosto de 2013
123/2013-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Aperfeiçoamento da Segurança de Acesso ao Tesouro Direto.

Com o objetivo de aumentar a segurança de acesso ao sistema do Tesouro Direto, comunicamos que, em **24/08/2013**, entram em vigor novas regras relativas à composição de senhas.

Ressaltamos que as senhas atuais serão mantidas, passando a vigorar as alterações apenas para as novas ou quando a senha atual expirar.

Principais alterações das regras de acesso

- Inclusão da exibição de código de acesso após duas tentativas de acesso, na mesma sessão ou com o mesmo login.
- Bloqueio da senha após cinco tentativas sem sucesso.
- Obrigatoriedade de substituição no primeiro acesso de novas senhas geradas pelo sistema.
- Composição da senha com mínimo de 8 e máximo de 16 dígitos.
- Obrigatoriedade da utilização de letras, números e caracteres especiais na composição de novas senhas, não sendo permitida a utilização das últimas seis senhas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária, pelo telefone (11) 2565-4033 ou pelo e-mail td.operacional@bvmf.com.br.

Atenciosamente,



Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária